



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 15 / 04 / 2009

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 15 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR AGRIPINO  
DIAS DA ROCHA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Agripino Dias da Rocha.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

  
**GERALDO PEDRO DE SOUZA**  
Presidente

  
**EVARISTO MIGUEL**  
Vice-Presidente

  
**MOACYR SELIA FILHO**  
Primeiro Secretário

  
**AILSON SOARES DE OLIVEIRA**  
Segundo Secretário

p0239\vtp